



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 335, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre exonerações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1º** Ficam exonerados, a partir de 07 de outubro de 2024, dos Cargos em Comissão, os funcionários abaixo relacionados:

N.º	NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
01	Brendo Charles Silva	Coordenador Municipal da Cultura	Decreto nº 111, de 09 de abril de 2024.
02	Gabriel Eugênio Soldera Bernardes	Coordenador Municipal de Meio Ambiente	Decreto nº 111, de 17 de maio de 2022.
03	Jedson Henrique Toledo de Carvalho	Chefe de Gabinete	Decreto nº 122, de 16 de abril de 2024.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de outubro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 09 de outubro de 2024.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2530EA223EA64A47A0774CA896626995

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/2530EA223EA64A47A0774CA896626995>